



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INTER CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA S.A, REALIZADA EM 27-03-2018.**

Em 27-03-2018, às 10:00h, dispensando-se de Edital de convocação conforme Parágrafo 2º, do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, compareceram à sede da Inter Construtora e Incorporadora S.A., na Rua Ataliba de Barros nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de fora, inscrita no CNPJ 09.611.768/0001-76, no NIRE 31300117898, as seguintes pessoas: **EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, CLEBER DO CARMO ANTUNES e JURANDIR MIGUEL DE LIMA.** O Presidente do Conselho de Administração, conselheiro **JURANDIR MIGUEL DE LIMA,** solicitou a mim **EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA,** para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando se início aos trabalhos e a conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: **a) aprovação** da obtenção de dívida referente ao Contrato de Pessoa Jurídica do empreendimento Park Quinet, que deverá ser apreciada pelo Conselho de Administração conforme alínea (m) do artigo 21 do Estatuto Social desta Companhia, haja vista os valores da operação em questão. Sem mais para esta, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

Juiz de Fora, 27 de Março de 2018.

**JURANDIR MIGUEL DE LIMA**

Presidente do Conselho de Administração

**EDNILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**

Vice-Presidente do Conselho de Administração

**CLEBER DO CARMO ANTUNES**

Conselheiro

**Rua Ataliba de Barros, 182 | Sala 1504  
São Mateus | Juiz de Fora | MG  
32 3237.1540**